



ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – PI

Rua Vereador Ramos, 746 - Centro, Esperantina – PI

TELEFONE: (86) 3383 – 1538 CNPJ: 06.554.174/0001-82

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº. 001/2025

www.suzanacarvalholeiloes.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, CNPJ nº 06.554.174/0001-82, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vereador Ramos, nº 746, Centro, Esperantina, Estado do Piauí, CEP 64180-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS** neste ato representada pelo Presidente Sr. **ROGÉRIO MOURA DOS SANTOS**, Membro Sr. **NELSON RODRIGUES NUNES** e Membro Sr. **FRANCISCO DA SILVA MENEZES**, nomeados pela Portaria nº 110/2024, de 29/08/2024 e da Sra. **SUZANA CONCEIÇÃO MEDEIROS DE CARVALHO**, Leiloeira Pública Oficial do Estado do Piauí, matrícula nº. 04/96 JUCEPI, nomeada pela Portaria nº 87/2025, 04/02/2025, com escritório comercial na Rua Manoel Felício de Carvalho, nº 1874, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-690, telefones: (86) 99912-0212/ 99415-6879/ 3305-7129, realizará o procedimento licitatório, modalidade **LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO** no site: www.suzanacarvalholeiloes.com.br de **BENS** considerados **INSERVÍVEIS**, do tipo **MAIOR LANCE**, especificados no Anexo I, parte integrante deste Edital. A presente licitação será regida pela Lei Municipal nº 1547/2024, de 14/11/2024, Lei n.º 14.133/2021, Decretos n.ºss 21.981/32, 22.427/33, Instrução Normativa nº. 52/2022/MDIC/DNRC e demais diplomas legais vigentes e segundo as condições constantes no presente Edital, conforme segue:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO.Dia: 27 de fevereiro de 2025, às 09h, no site: www.suzanacarvalholeiloes.com.br .**1.1 VISITAÇÃO DOS BENS:**

A partir do dia 07 de fevereiro de 2025, onde encontram-se os bens, das 08h às 12h.

DEPÓSITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RUA FRANCISCO LUÍS ALVES, 615, CENTRO, ESPERANTINA/PI.

Lotes: 01/02/03/04;

DEPÓSITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AV. MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, Q. 01, CASA 16, CENTRO, ESPERANTINA/PI.

Lotes: 08/06/07/08/09;

DEPÓSITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GRÁFICA ESPERANTINA – AVENIDA PETRÔNIO PORTELA, 2530, CENTRO, ESPERANTINA/PI.

Lotes: 10/11/12/13/14/15;

DEPÓSITO PREFEITURA – RUA CEL. PATRIOTINO LAGES, 357, CENTRO, ESPERANTINA/PI.

Lotes: 16/17/18/19/20/21/22/23/24/34/35/36;

DEPÓSITO PRÉDIO MATERNIDADE – RUA PEDRO II, 198, CENTRO, ESPERANTINA/PI.

Lotes: 25/26;

GARAGEM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RUA LEONARDO DAS DORES, 295, CENTRO, ESPERANTINA/PI.

Lotes: 28/30/32;

ESCOLA UMBELINO REBELO – RUA 04 DE OUTUBRO, 367, BAIRRO RURAL, ESPERANTINA/PI. Lote: 33;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

2.1. Não existem restrições à participação de licitantes desde que obedecidas às normas deste Edital e da Lei. Os bens serão alienados no local e estado de conservação que se encontram, sendo de exclusiva responsabilidade do arrematante a remoção e despesas decorrentes do ato licitatório, como impostos, taxas, remarcação de chassi, mudança de cor e outros para validar a transferência do bem adquirido junto ao Órgão de Trânsito.

2.2. Poderão participar desta licitação, pessoas físicas e pessoas jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CNPJ) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, exceto os funcionários que detenham sob sua responsabilidade direta ou indireta o referido bem (Art. 497, incisos: II e IV CCB), menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados, licitantes que tenham inadimplido em processos de Leilão Público Oficial, mediante declaração da Leiloeira.

3. DA HABILITAÇÃO.

3.1. Para participar do Leilão os interessados deverão cadastrar-se no site: www.suzanacarvalholeiloes.com.br, quando terão disponíveis login/senha para ofertas de lances, até a véspera do Leilão, com apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), e/ou;
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CNPJ);
- c) Registro Geral (RG);
- d) Comprovante de Residência;

3.2. Em caso de arremate será enviado via e-mail, dados para quitação do bem adquirido, com seus acréscimos, depositado em conta descrita neste Edital item 4.3.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS OFERTAS E PAGAMENTO.

4.1. Os bens estão distribuídos em lotes e serão cotados a partir do preço mínimo para licitação, conforme descrição constante no Anexo I, parte integrante deste Edital.

4.2. As ofertas de preços entre um lance e outro serão acrescidas de um valor mínimo estabelecido pela Leiloeira no decorrer do pregão, nunca inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), tendo como referência o valor inicial. A arrematação caberá a quem oferecer maior lance por item, por meio de propostas on-line.

4.3. Cada lote será adquirido pelo licitante que pagar integralmente o maior preço de arrematação, na proporção de 100% (cem por cento), a comissão da Leiloeira correspondente 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, acrescido de taxas administrativas de igual percentual 5% (cinco por cento), no ato da arrematação através de transferência bancária: **Banco do Brasil, Agência nº 3178-X, conta corrente nº 73.464-0, em nome de Suzana Conceição Medeiros de Carvalho ou PIX 86 99415-6879, com a mesma identificação de conta e nome acima.** Não serão esses percentuais deduzidos do preço ofertado pelo bem. O não pagamento dos percentuais de comissão/taxas acima dispostos, implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito da Leiloeira de cobrá-los judicial ou extrajudicialmente, nos termos da Lei.

4.4. A Prefeitura de Esperantina se responsabilizará pela divulgação do presente Edital no Diário Oficial dos Municípios, em Jornal de grande circulação no Estado e estará desobrigada a pagar à Leiloeira qualquer importância a título de honorário ou pro labore.

4.4.1 O pagamento do bem arrematado efetuado em moeda corrente, juntamente com seus percentuais de acréscimos ensejará liberação do lote, desde que conste na nota de Leilão, emitida pela Leiloeira, carimbos de **PAGO** e **LIBERADO** assinado e datado, além do documento de recolhimento do ICMS, devidamente autenticado pelo banco arrecadador, segundo percentuais vigentes na legislação do Estado do Piauí. A Nota de ICMS servirá para posterior transferência junto ao Órgão de Trânsito, no caso de arrematação de veículo, dentro do prazo legal. A entrega dos lotes arrematados estará a cargo da Comissão Especial de Avaliação e Alienação, após pagamento da arrematação e seus acréscimos legais descritos neste Edital.

4.5. O ARREMATANTE DEVERÁ DIRIGIR-SE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL QUE LHE FORNECERÁ "DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA" OU CRV, QUANDO HOVER ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA PREFEITURA DE ESPERANTINA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO EM CARTÓRIO PARA EFETUAR TRANSFERÊNCIA JUNTO AO DETRAN/PI SENDO VEDADA ENTREGA A TERCEIROS, SALVO SOB APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÃO LAVRADA EM TABELIONATO DE NOTAS COM PODERES ESPECÍFICOS. NO ATO, O ARREMATANTE APRESENTARÁ CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, PARA JUNTADA E COMPOSIÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

4.6. Em nenhuma hipótese, serão aceitas desistências do adquirente do item ou alegativas de desconhecimento das normas deste Edital, para eximir-se de obrigações geradas pelo mesmo.

4.6.1 - Ocorrendo desistência, poderá, caso entenda conveniente, a Leiloeira chamar o segundo classificado na ordem dos lances e assim sucessivamente.

4.7. A Leiloeira deverá recolher junto à Prefeitura de Esperantina o valor apurado no presente leilão, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

4.8. A Comissão Especial de Avaliação e Alienação reserva-se o direito de revogar no todo ou em parte a presente licitação, levando em consideração exclusivamente o interesse público assegurado o contraditório e ampla defesa por parte dos licitantes.

5. PRAZO E FORMA DE TRANSFERÊNCIA DOS BENS ARREMATADOS.

5.1. O arrematante deverá transferir junto ao DETRAN/PI o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do CRV ou "Documento de Transferência", cujas despesas com: transferência, multas, taxas, IPVA, ICMS, remoção, quaisquer impostos, transportes, possível remarcação de chassi ou motor, mudança de cor, alteração das características dos veículos e todos ônus que incidirem sobre a transação, na forma da Lei, de sua exclusiva responsabilidade.

5.2. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar o seu lote antes da retirada do material alienado.

5.3. O arrematante do lote, no ato da confirmação da compra do lote, RENUNCIA TÁCITAMENTE A GARANTIAS POR VÍCIOS E AO DIREITO DE AÇÃO, eximindo a Prefeitura de Esperantina e a Leiloeira de quaisquer responsabilidades acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como reembolsos, indenizações ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do art. 448 do C. Civil Brasileiro.

6. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.

6.1. Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo arrematante, a Prefeitura de Esperantina poderá, garantida a prévia defesa, encaminhar o processo ao Setor Jurídico para providenciar as medidas legais cabíveis.

7. PRAZO PARA RETIRADA DO MATERIAL

7.1. O arrematante deverá retirar o lote adquirido, no **prazo de até 15 (quinze) dias**, mediante documento emitido pela Leiloeira de quitação dos valores pelo qual foi adquirido, bem como percentuais de acréscimos.

7.2. Esgotado o prazo mencionado no item 7.1, este será **prorrogado por mais 10 (dez) dias corridos para a retirada do bem**, sendo aplicada uma **multa de 10% (dez por cento) sobre o valor final do lote arrematado**, além de uma taxa diária de permanência de R\$ 20,00 (vinte reais) que deverá ser paga no ato da retirada do lote.

7.3. Vencido o prazo que trata o item anterior, o lote será considerado abandonado e o arrematante perderá em favor da Prefeitura de Esperantina o valor recolhido a título de arrematação, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

8.1. Caberá Recurso Administrativo das decisões emanadas da Comissão Especial de Avaliação e Alienação, em quaisquer das fases da presente licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura da Ata.

8.2. Interposto, o Recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

8.3. Somente serão considerados os recursos devidamente fundamentados que estiverem dentro do prazo estabelecido neste item do Edital.

8.4. Recurso encaminhado via fax terá eficácia se o original for apresentado até 48 (quarenta e oito) horas após o Leilão. Caso contrário, o recurso não será apreciado.

9. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.

9.1. Os interessados em vistoriar os bens relacionados no Anexo I deverão dirigir-se aos locais onde encontram-se os mesmos, especificados neste Edital, a partir do dia 07/02/2025, em dias úteis, no horário de 08h às 12h.

9.2. Os bens previstos para alienação serão vendidos e retirados nos locais onde se encontram, não cabendo à Prefeitura de Esperantina e à Leiloeira Oficial quaisquer responsabilidades quanto à conservação, reparos e providências para retirada ou transporte do lote arrematado.

9.3. No ato da remoção do bem adquirido, em caso de acidente, as despesas decorrentes deste fato, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

9.4. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos junto à Comissão Especial de Avaliação e Alienação, na sede da Prefeitura de Esperantina, a partir de 07/02/2025, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h ou diretamente com a Leiloeira Oficial, Rua Manoel Felício de Carvalho, nº 1874, Bairro Ininga, Teresina/PI, telefones (86) 3305-7129/ 99912-0212/ 99415-6879 e site: www.suzanacarvalholeiloes.com.br onde serão cadastrados lances on-line .

9.5. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Comissão Especial de Avaliação e Alienação e Leiloeira Oficial, nos termos dos dispositivos legais e presente Edital.

9.6. Encerrado o Leilão será lavrada Ata circunstanciada, na qual figurará os lotes vendidos e seus respectivos arrematantes, como também o desenvolvimento dos trabalhos, em especial os fatos relevantes.

9.7. Fica constituído o Foro da Cidade de Esperantina - Piauí, para solucionar eventuais litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Esperantina (PI), 05 de fevereiro de 2025.



ROGÉRIO MOURA DOS SANTOS FILHO

Presidente Especial de Avaliação e Alienação/ CEAA– Prefeitura de Esperantina



NELSON RODRIGUES NUNES
Membro CEAA



FRANCISCO DA SILVA MENEZES
Membro CEAA

ANEXO I

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 001/2025.

LOTE	LOCALIZAÇÃO/ LOTE	DESCRIÇÃO DO	AVALIAÇÃO R\$	DÉBITOS DETRAN/PRF
LOCAL BENS	DEPÓSITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RUA FRANCISCO LUÍS ALVES, 615, CENTRO, ESPERANTINA/PI.			
01		ESTANTES DE AÇO, SPLITS E 01 PIA, MARCAS DIVERSAS	R\$ 100,00	
02		CARTEIRAS, CADEIRAS, MESAS ESCOLARES, EM AÇO E POLIPROPILENO, MARCAS DIVERSAS	R\$ 150,00	
03		FREZERES E BEBEDOUROS DE AÇO, FOGÕES INDUSTRIAIS, MARCAS DIVERSAS	R\$ 200,00	
04		VENTILADORES DE PAREDE DESMONTADOS, MARCAS DIVERSAS	R\$ 100,00	
LOCAL BENS:	DEPÓSITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AV. MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, Q. 01, CASA 16, CENTRO, ESPERANTINA/PI			
05		DIVERSOS VENTILADORES DE TETO E PAREDE DESMONTADOS, MARCAS DISTINTAS	R\$ 100,00	
06		FOGÕES INDUSTRIAIS, MARCAS DIVERSAS	R\$ 150,00	
07		ARMÁRIOS DE AÇO, MARCAS DIVERSAS	R\$ 150,00	
08		DIVERSAS CARTEIRAS, CADEIRAS E MESAS ESCOLARES EM AÇO E POLIPROPILENO	R\$ 150,00	
09		CARTEIRAS, CADEIRAS E MESAS ESCOLARES EM AÇO E POLIPROPILENO, MARCAS DIVERSAS	R\$ 100,00	
LOCAL BENS:	DEPÓSITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GRÁFICA ESPERANTINA – AVENIDA PETRÔNIO PORTELA, 2530, CENTRO, ESPERANTINA/PI			
10		GRADES, JANELAS E BASCULANTES	R\$ 100,00	
11		PORTAS, JANELAS E PEÇAS DIVERSAS DE MADEIRA	R\$ 100,00	
12		DIVERSOS ARMÁRIOS E ESTANTES DE AÇO	R\$ 150,00	
13		DIVERSAS MESAS, CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES EM AÇO, POLIPROPILENO E MADEIRA	R\$ 150,00	
14		DIVERSAS MESAS, CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES EM AÇO, POLIPROPILENO E MADEIRA	R\$ 150,00	
15		DIVERSAS MESAS, CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES EM AÇO, POLIPROPILENO E MADEIRA	R\$ 150,00	
LOCAL BENS:	DEPÓSITO PREFEITURA – RUA CEL. PATRIOTINO LAGES, 357, CENTRO, ESPERANTINA/PI			
16		DIVERSAS CARTEIRAS ESCOLARES EM AÇO E POLIPROPILENO	R\$ 150,00	
17		GELADEIRAS, BEBEDOUROS, FREZERES MARCAS DIVERSAS	R\$ 300,00	
18		IMPRESSORAS, APARELHOS DE TV, RETROPROJETORES, NOBREAKS, VENTILADORES, BASE PARA BEBEDOUROS DE GARRAFÃO, TECLADOS PARA COMPUTADOR, AP. AR CONDICIONADO, 02 CUBAS DE ANTENA PARABÓLICA, MIMÉOGRAFOS, CAIXAS DE SOM, VENTILADORES DESMONTADOS, MARCAS DIVERSAS	R\$ 300,00	
19		MATERIAL DE INFORMÁTICA: IMPRESSORAS, NOBREAKS, TECLADOS, APARELHOS DE DVD E FAX, MONITORES, CABOS, PAINEL PARA RETROPROJETOR, MARCAS DIVERSAS	R\$ 400,00	
20		BEBEDOUROS, FREZERES, GELADEIRAS, FOGÃO, MARCAS DIVERSAS	R\$ 200,00	
21		CADEIRAS E MESAS ESCOLARES DE POLIPROPILENO, BEBEDOUROS E FOGÕES INDUSTRIAIS, MARCAS DIVERSAS	R\$ 200,00	

22	BEBEDOUROS, GELADEIRA E FREEZER, MARCAS DIVERSAS	R\$ 150,00	
23	BEBEDOUROS E 01 GELADEIRA, MARCAS DIVERSAS	R\$ 150,00	
24	IMPRESSORAS, MIMÉOGRAFOS, AP. DE TV., SPLITS, AP. AR CONDICIONADO, CAIXAS DE SOM, MARCAS DIVERSAS	R\$ 200,00	
LOCAL BENS:	DEPÓSITO PRÉDIO MATERNIDADE – RUA PEDRO II, 198, CENTRO, ESPERANTINA/PI		
25	CAMINHONETA AMBULÂNCIA FIAT DUCATO MC RONTANAMB, PLACA NIH 7493/PI, FAB/MOD 2010, A DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 93W245G34A2051944, RENAVAL 00213200074 (SEM CRV/ TRANSFERÊNCIA POR DECLARAÇÃO – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE);	R\$ 8.000,00	DETRAN: MULTAS R\$ 182,82 DNIT: R\$ 191,49 IPVA: IMUNIDADE
26	CAMINHONETA AMBULÂNCIA FORD RANGER XLCS4 22, PLACA OUE-7928/PI, FAB/MOD 2012/2013, A DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 8AFAR21J0DJ077117, RENAVAL 532404904 (SEM CRV/ TRANSFERÊNCIA POR DECLARAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA);	R\$ 9.000,00	DETRAN/ DNIT: NADA CONSTA IPVA: IMUNIDADE
27	LOTE RETIRADO POR DETERMINAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO		
LOCAL BENS:	GARAGEM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RUA LEONARDO DAS DORES, 295, CENTRO, ESPERANTINA/PI		
28	TRATOR SOBRE RODAS NEW HOLLAND 7630, COR AZUL, SÉRIE 2007 5022010898-5, PESO MÁXIMO 4.400KG	R\$ 13.000,00	
29	LOTE RETIRADO POR DETERMINAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO		
30	CAMIONHONETA AMBULÂNCIA GM/S10 2.8 4X4 RONTAN, PLACA NIG 4551/PI, FAB/MOD 2009/2010, A DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 9BG124JJ0AC426410, RENAVAL 202395243 (SEM CRV/ TRANSFERÊNCIA POR DECLARAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA);	R\$ 6.000,00	DETRAN: MULTAS R\$ 170,26 DNIT: NADA CONSTA IPVA: IMUNIDADE
31	LOTE RETIRADO POR DETERMINAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO		
32	RETROESCAVADEIRA JCB, COM PÁ CARREGADEIRA, COR AMARELO, VIN 9B9214T84DBDT4764, PIN JCB2276764JCB	R\$ 30.000,00	
LOCAL BENS:	ESCOLA UMBELINO REBELO – RUA 04 DE OUTUBRO, 367, BAIRRO RURAL, ESPERANTINA/PI.		
33	ARMÁRIOS DE AÇO, CARTEIRAS E CADEIRAS DE AÇO, POLIPROPILENO E MADEIRA, LONGARINA, BEBEDOUROS, APARELHOS DE TV, IMPRESSORA E FOGÃO INDUSTRIAL	R\$ 150,00	
LOCAL BENS:	DEPÓSITO PREFEITURA – RUA CEL. PATRIOTINO LAGES, 357, CENTRO, ESPERANTINA/PI		
34	ARMÁRIOS DE AÇO, MARCAS DIVERSAS	R\$ 150,00	
35	DIVERSAS CARTEIRAS ESCOLARES EM AÇO E POLIPROPILENO	R\$ 150,00	
36	DIVERSAS CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES EM AÇO E POLIPROPILENO	R\$ 150,00	